

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ

24 FEV 2022

**PROTOCOLO**

Nº 67/2022



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 21 de fevereiro de 2022.

**OFÍCIO PMV/GP Nº 107/2022**

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 020/2022.

Ref.: Altera a Lei nº 3.260, de 30 de dezembro de 2020 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de vassouras, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 3.260, de 30 de dezembro de 2020 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 020/2022 e Impacto Orçamentário.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

  
*Severino Ananias Dias Filho*  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

## **MENSAGEM**

**MENSAGEM Nº. 020/2022**

Vassouras, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
**José Maria Vaz Capute**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., Projeto de Lei que Altera a Lei nº 3.260, de 30 de dezembro de 2020 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de vassouras, e dá outas providências.

Faz-se indispensável à efetivação do Presente Projeto de Lei, a fim de acrescentar e alterar os anexos I e II da Lei nº 3.260, de 30 de dezembro de 2020, relativamente ao quadro de cargos comissionados e funções gratificadas que passa a vigorar nos termos dos anexos I e II que integra a presente Lei, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros dessa Egrégia Casa, possibilitará a reestruturação da Prefeitura Municipal de Vassouras, objetivando otimizar as atividades desenvolvidas, aperfeiçoando-as para uma maior eficácia da gestão pública.

Salienta-se por oportuno, que o projeto em tela sustenta a garantia de eficiência e eficácia das políticas públicas, demonstrando compromisso com a valorização dos servidores e das funções de extrema importância e responsabilidade perante os órgãos de Controle Externo.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de suma importância, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

  
*Severino Ananias Dias Filho*

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**PROJETO DE LEI N.º ....., DE ..... DE ..... DE 2022.**

**Altera a Lei N.º 3.260, de 30 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Esta Lei altera a Lei N.º 3.260, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, criando Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Art. 2º - Ficam criados os cargos em comissão de Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Compras e Licitações, ambos com símbolo APM e no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Ficam criadas as vagas para os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, acrescentando aos Anexos I e II da Lei N.º 3.260, de 30 de dezembro de 2020, os cargos e símbolos constantes dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 4º - Altera o nível do cargo em comissão de Subcontrolador, que passa a ter o nível CC-01, conforme consta no Anexo I.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Executivo, por meio de Decreto, regulamentar as atribuições dos cargos em comissão ou das funções gratificadas criadas por esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se caso necessário.

Art. 7º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, dentro dos limites dos respectivos créditos, a expedir Decretos Executivos relativos à transferência de dotações de seu orçamento ou de créditos adicionais, de forma a adequá-los à nova estrutura organizacional.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Severino Ananias Dias Filho**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO**

SECRETARIA	CARGO	NÍVEL	VALOR	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Compras e Licitações	Agente Político Municipal	APM	R\$ 8.500,00	01
Chefe de Gabinete	Agente Político Municipal	APM	R\$ 8.500,00	01
Controladoria Geral do Município	Subcontrolador	CC-01	R\$ 4.250,00	01
Secretaria Geral de Governo e Planejamento	Assessor Adjunto	AA-01	R\$ 1.800,00	05
Secretaria Geral de Governo e Planejamento	Assessor Técnico Nível-02	CC-05	R\$ 1.500,00	01
Secretaria Municipal de Políticas Públicas	Secretário Executivo	SE	R\$ 7.500,00	01
Secretaria Municipal de Políticas Públicas	Diretor Geral	CC	R\$ 6.000,00	01
Secretaria Municipal de Políticas Públicas	Assessor Adjunto	AA-01	R\$ 1.800,00	05
Secretaria Municipal de Fazenda	Assessor Técnico Nível-01	CC-04	R\$ 2.100,00	02
Secretaria Municipal de Fazenda	Assessor Adjunto	AA-01	R\$ 1.800,00	01
Secretaria Municipal de Fazenda	Assessor Técnico Nível-02	CC-05	R\$ 1.500,00	01
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Assessor Técnico Nível-01	CC-05	R\$ 2.100,00	01
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Assessor Adjunto	AA-01	R\$ 1.800,00	03
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Assessor Técnico Nível-02	CC-05	R\$ 1.500,00	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural	Assessor Adjunto	AA-01	R\$ 1.800,00	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural	Assessor Técnico Nível-02	CC-05	R\$ 1.500,00	05
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor	CC-01	R\$ 4.250,00	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Assessor Técnico Nível-01	CC-04	R\$ 2.100,00	04
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Secretário Executivo	SE	R\$ 7.500,00	01
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Diretor	CC-01	R\$ 4.250,00	02
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Consultor	CC02	R\$ 3.000,00	03
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Supervisor	CC -03	R\$ 2.640,00	08
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Assessor Técnico Nível-01	CC-04	R\$ 2.100,00	06
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Assessor Adjunto	AA-01	R\$ 1.800,00	12
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Assessor Técnico Nível-02	CC-05	R\$ 1.500,00	20
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor	CC-01	R\$ 4.250,00	03
Secretaria Municipal de Saúde	Consultor	CC02	R\$ 3.000,00	03
Secretaria Municipal de Saúde	Assessor Técnico Nível-01	CC-04	R\$ 2.100,00	02



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**ANEXO II – FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SECRETARIA	CARGO	NÍVEL	VALOR	QUANTIDADE
Controladoria Geral do Município	Diretor de Avaliação e Controle	FGE-01	R\$ 3.150,00	01
Secretaria Geral de Governo e Planejamento	Gerente	FG-01	R\$ 2.224,53	02
Secretaria Geral de Governo e Planejamento	Coordenador	FG-02	1.483,02	04
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Diretor	FGE-01	R\$ 3.150,00	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Coordenador Geral	FGE-02	R\$ 2.000,00	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Coordenador	FG-02	R\$ 1.483,02	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Superintendente	FG-03	R\$ 1.013,25	02
Secretaria Municipal de Fazenda	Coordenador de Informações Cadastrais	FG-02	R\$ 1.483,02	01
Secretaria Municipal de Fazenda	Coordenador	FG-02	R\$ 1.483,02	03
Secretaria Municipal de Fazenda	Superintendente	FG-03	R\$ 1.013,25	01
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Gerente	FG-01	R\$ 2.224,53	01
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Coordenador	FG-02	R\$ 1.483,02	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural	Gerente	FG-01	R\$ 2.224,53	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor do SUAS	FGE-01	R\$ 3.150,00	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor Administrativo	FGE-01	R\$ 3.150,00	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Diretor Administrativo Financeiro e Orçamentário	FGE-01	R\$ 3.150,00	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gerente de Controle interno	FG-01	R\$ 2.224,53	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gerente de Fundos	FG-01	R\$ 2.224,53	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gerente de Proteção Social Básica	FG-01	R\$ 2.224,53	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gerente de Proteção Social Especial	FG-01	R\$ 2.224,53	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenador	FG-02	R\$ 1.483,02	05
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Gerente	FG-01	R\$ 2.224,53	03
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Coordenador Geral	FGE-02	R\$ 2.000,00	06
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Coordenador	FG-02	R\$ 1.483,02	04
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	Superintendente	FG-03	R\$ 1.013,25	06
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DGD-01	R\$ 4.500,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor Financeiro	DF-01	R\$ 4.500,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor de Logística	FGE-01	R\$ 3.150,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Regulador Ambulatorial	FGE-01	R\$ 3.150,00	02
Secretaria Municipal de Saúde	Diretor Consultivo	FGE-01	R\$ 3.150,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de serviços de Atendimento Domiciliar	FGE-02	R\$ 2.000,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde da Criança	FGE-02	R\$ 2.000,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Regulação Ambulatorial	FGE-02	R\$ 2.000,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de RUE	FGE-02	R\$ 2.000,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador do Polo Diabético e Ostmizados	FGE-02	R\$ 2.000,00	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde da Mulher	FG-02	R\$ 1.483,02	01
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Transporte Fora do Domicílio	FG-02	R\$ 1.483,02	01
Secretaria Municipal de Saúde	Superintendente	FG-03	R\$ 1.013,25	03
Secretaria Municipal de Saúde	Assessor Operacional	DAI-2	R\$ 877,43	06
Secretaria Municipal de Saúde	Assessor Intermediário 1	CAI-1	R\$ 617,93	03

## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS FEVEREIRO/2022

#### I – METODOLOGIA DO CÁLCULO



O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere a criação de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de 11 meses no exercício de 2022.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente a Salário, 13º Salário, Férias e Encargos Sociais. Os valores relativos as folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de fevereiro de 2022.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no ano de 2021, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2021, encerrou com o valor de R\$262.032.450,00 (Duzentos e sessenta e dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida. Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal na LRF a do encerramento do 2º semestre do Exercício de 2021, estimamos o valor para dezembro de 2022 em R\$245.236.169,96 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

No segundo semestre de 2021 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 34,31%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.

Considerando a Receita Corrente Líquida corrigida para dezembro de 2022 no valor de R\$ R\$245.236.169,96 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$132.427.531,78 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Com a criação dos cargos comissionados e das funções gratificadas em fevereiro de 2022, conseqüentemente o gasto com pessoal para o ano de 2022, está estimado em R\$ 105.410.691,79 (cento e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), atingindo um percentual de 42,98%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Líquida Estimada corrigida para o Exercício de 2023 no valor de R\$280.501.131,19 (duzentos e oitenta milhões, quinhentos e um mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R\$151.470.610,84 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Com a criação dos cargos comissionados e das funções gratificadas em fevereiro de 2022, conseqüentemente o gasto com pessoal para o ano de 2023, totaliza a quantia estimada de R\$116.272.898,86 (cento e dezesseis milhões, duzentos e setenta e dos mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 41,45%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2024 a estimativa da Receita Corrente Líquida, aplicando índice previsto na LDO, é de R\$253.208.371,13 (duzentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R\$136.732.520,41 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos). O gasto estimado para o ano de 2023, com a criação dos cargos comissionados e das funções gratificadas em fevereiro de 2022, totaliza a quantia de R\$124.412.001,78 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, um real e setenta e oito centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 49,13%, permanecendo abaixo do limite legal.



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS EXERCÍCIO 2022

Vlr da alteração na folha de Fevereiro a Dezembro de 2022	4.948.679,45
Total	4.948.679,45
Despesa Executada 2021	89.898.892,47
déspeza estimada para 2022	105.410.691,78
aumento mensal em 2022	449.879,95
Receita Corrente Líquida 2021	262.032.450,00
Receita Corrente Líquida 2022	245.236.169,96
<b>LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF)</b>	
<b>Art. 16.</b> A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)	
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
 DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração Mensal C/encargos		Remuneração Estimada 2022 com encargos	Remuneração Anual 2022 com Encargos		Remuneração Anual 2023 com encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos	
	mensal para 2022 com base em 2021 c/ acréscimo	acrécimo mensal	anual 2022 com base em 2021 c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	8.371.834,36	449.879,95	105.410.691,79	100.462.012,34	107.660.091,54	108.498.973,32	116.272.898,86	116.093.901,45	124.412.001,78
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.371.834,36</b>	<b>449.879,95</b>	<b>105.410.691,79</b>	<b>100.462.012,34</b>	<b>107.660.091,54</b>	<b>108.498.973,32</b>	<b>116.272.898,86</b>	<b>116.093.901,45</b>	<b>124.412.001,78</b>

\* Previsão de Remuneração mensal 2022 =

\* Foi utilizado um percentual diferenciado de 11,75% como reajuste para os valores de gesto com pessoa baseado na estimativa de inflação, use Fiscal do segundo semestre do exercício de 2021 como base inicial, partindo para ajuste dos valores do exercício de 2021, nos exercícios de 2022 e : na contribuição patronal

Exercício: 2022 105.410.691,79  
 2023 116.272.898,86  
 2024 124.412.001,78

As atualizações da Receita Corrente Líquida foi calculada com base a estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021

Receita Corrente Líquida 2021	262.032.450,00
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)	245.236.169,96
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023 (estimado)	280.501.131,19
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024(estimado)	253.208.371,13

ano	% indice pessoal
2022	42,98
2023	41,45
2024	49,13

## **NOTA EXPLICATIVA**

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2022 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Dezembro de 2021 (RGF 2º Semestre de 2021) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 34,31% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas na data de hoje, que a inflação no exercício de 2022 alcance 11,75%, e este foi o índice utilizado para cálculo da atualização da despesa de pessoal.

4 - A meta de inflação para o ano de 2023 é de 8% e 7% para 2024

5 – Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o exercício de 2022.

6 - As informações salariais utilizadas foram enviadas pela Secretaria Geral de Governo e Planejamento e encontram-se dentro do Processo.

FONTE :: Boletim Focus do Banco Central 24/01/2022

Lei Municipal 3.332/2021 – LDO.

Pelos valores acima, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2022

  
Gilda da Cruz Manguieira Muniz

Controla Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7





Município de Vassouras - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	248.427.557,89	204.550.528,98	-17,98	207.936.672,03	1,66	194.599.878,00	-6,43	222.574.789,93	14,38	200.324.187,70	-9,79	
Receitas Primárias (I)	234.773.278,60	197.296.732,25	-15,96	189.031.370,62	-4,19	184.266.780,00	-2,52	202.339.612,02	9,81	190.175.263,43	-6,00	
Receitas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	184.189.117,00	0	-	0	16.650.877,73	0	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0	-	0	16.126.758,00	0	-	0	12.572.193,82	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	12.176.458,00	0	-	0	159.145.506,72	0	
Demais Receitas Primárias	-	-	0	-	0	1.749.817,00	0	-	0	1.806.698,06	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	77.663,00	0	-	0	80.187,05	0	
Despesa Total	248.427.557,89	204.550.528,98	-17,98	207.936.672,03	1,66	205.272.684,00	-1,28	222.574.789,93	8,43	211.944.046,73	-4,78	
Despesas Primárias (II)	246.467.893,31	198.141.096,25	-19,2	205.162.950,03	3,02	182.665.923,00	-10,97	219.605.485,10	20,22	186.446.225,14	-15,1	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	172.745.641,00	0	-	0	178.378.067,02	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	88.166.662,90	0	-	0	84.094.477,65	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	86.508.170,00	0	-	0	89.334.370,04	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	7.981.051,00	0	-	0	6.077.377,12	0	
Pagamento de Restos a Realizar	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(11.694.613,71)	(1.844.354,00)	-84,23	(16.131.279,41)	774,63	1.600.857,00	-109,92	(17.266.873,08)	-1178,6	3.809.225,34	-122,06	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações Financeiras	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal = (IV) = (III) - (V)	(11.694.613,71)	(1.844.354,00)	-84,23	(16.131.279,41)	774,63	1.600.857,00	-109,92	(17.266.873,08)	-1178,6	3.809.225,34	-122,06	
Dívida Pública Consolidada	10.920.120,50	47.092.318,00	331,24	48.505.067,54	3	-	0	-	0	51.819.700,19	0	
Dívida Consolidada Líquida	(2.856.167,00)	22.720.526,80	-895,49	23.402.142,60	3	-	0	25.049.583,23	0	-	0	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	267.012.200,72	218.971.341,27	-17,98	207.936.672,03	-5,04	187.255.188,51	-8,93	207.477.193,27	10,78	181.830.867,83	-12,36	
Receitas Primárias (I)	251.824.795,81	211.206.151,87	-15,96	189.031.370,62	-10,5	177.350.125,12	-6,18	188.613.667,01	6,35	172.112.016,90	-8,71	
Receitas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	177.275.377,29	0	-	0	172.112.016,90	0	
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0	-	0	15.521.422,52	0	-	0	15.089.342,34	0	
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	11.719.402,31	0	-	0	11.378.060,50	0	
Demais Receitas Primárias	-	-	0	-	0	148.350.416,75	0	-	0	144.029.530,84	0	
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	1.684.135,71	0	-	0	1.635.983,22	0	
Despesa Total	267.012.200,72	218.971.341,27	-17,98	207.936.672,03	-5,04	197.567.549,57	-4,99	207.477.193,27	5,02	191.813.155,37	-7,55	
Despesas Primárias (II)	263.843.879,79	213.180.532,83	-19,2	205.162.950,03	-3,76	175.809.358,04	-14,31	204.709.301,04	16,44	168.737.170,51	-17,57	
Despesas Primárias Corrente	-	-	0	-	0	166.261.444,66	0	-	0	161.435.343,02	0	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	84.857.230,03	0	-	0	82.387.631,46	0	
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	83.260.991,34	0	-	0	80.846.203,67	0	
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	7.699.136,67	0	-	0	5.500.135,06	0	
Pagamento de Restos a Realizar	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(12.519.083,98)	(1.974.380,96)	-84,23	(16.131.279,41)	717,03	1.540.767,08	-108,55	(16.095.634,03)	-1144,65	3.447.417,10	-121,42	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Juros, Encargos e Variações Financeiras	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Nominal = (IV) = (III) - (V)	(12.519.083,98)	(1.974.380,96)	-84,23	(16.131.279,41)	717,03	1.540.767,08	-108,55	(16.095.634,03)	-1144,65	3.447.417,10	-121,42	
Dívida Pública Consolidada	11.689.888,00	50.412.328,42	331,24	48.505.067,54	-3,78	-	0	48.397.905,59	0	-	0	
Dívida Consolidada Líquida	(3.057.526,77)	24.322.323,94	-895,49	23.402.142,60	-3,78	-	0	23.350.430,76	0	-	0	

FORNE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Secretaria Municipal de Fazenda, 21/Ago/2021, 08h e 13m.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RGF - 01 - 3º SEMESTRE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Ck.12Meses	
<b>DESPESA ABILITACIONAL</b>	7.185.000,31	7.335.422,65	5.627.338,34	7.875.485,99	6.768.291,87	6.181.515,00	16.372.278,43	3.327.917,29	7.269.996,12	8.297.541,72	8.353.421,52	15.989.329,65	98.128.445,96	2.022.525,04
Personalidade	6.476.421,26	6.348.839,29	2.829.474,08	7.106.087,95	7.609.686,39	7.392.071,56	9.732.330,69	6.503.009,34	6.453.646,57	7.391.041,64	7.211.336,18	13.384.598,38	87.876.367,43	2.022.525,04
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.983.468,26	6.145.742,46	6.471.378,11	6.350.513,90	6.478.634,83	6.454.263,38	8.248.746,82	5.933.898,81	5.993.909,98	6.533.168,87	6.993.138,62	18.591.121,81	82.688.256,99	1.979.034,66
Obrigações Patrimoniais	454.961,68	443.899,74	3.378.189,43	755.373,14	1.138.978,34	831.788,28	983.374,07	567.111,23	451.738,29	857.812,77	324.999,54	1.765.335,64	5.188.111,34	49.489,34
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	746.583,45	746.583,45	762.863,69	768.398,94	1.158.985,67	799.441,46	794.957,44	824.988,85	886.949,58	816.280,08	816.885,34	1.218.821,39	18.252.078,57	0,00
Aposentadorias, Resarcimento e Rendimentos	683.823,29	683.823,29	691.823,29	702.385,67	1.059.431,28	799.139,66	713.742,24	720.777,14	724.343,64	724.588,87	721.165,00	1.063.282,44	9.234.999,83	0,00
Pensões	62.658,15	62.658,15	71.942,29	67.113,27	100.574,39	80.281,88	81.315,20	104.130,91	83.606,12	91.999,21	88.928,36	133.318,95	1.837.476,76	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Descontadas (Contribuição Previdenciária III e IRRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal Não Enquadramentos Organizacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício (RP) (RP) (RP) (RP)	746.583,45	746.583,45	762.863,69	768.398,94	1.158.985,67	799.441,46	794.957,44	824.988,85	886.949,58	816.280,08	816.885,34	1.218.821,39	18.252.078,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros e Pendências com Recursos Vinculados	746.583,45	746.583,45	762.863,69	768.398,94	1.158.985,67	799.441,46	794.957,44	824.988,85	886.949,58	816.280,08	816.885,34	1.218.821,39	18.252.078,57	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (RP) (RP) (RP) (RP)</b>	6.428.421,66	6.588.838,20	2.859.474,88	7.106.087,95	7.609.686,39	7.392.071,56	9.732.330,69	6.503.009,34	6.453.646,57	7.391.041,64	7.211.336,18	13.384.598,38	87.876.367,43	2.022.525,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% BOMBEIO A INCL. AJUSTADA
RECEITA CORRENTE (Líquida - RCL) (V)		362.832.458,88	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias do União relativas às unidades individuais (art. 166, § 1º da CF) (VI)		0,00	
(-) Transferências Obrigatórias do União relativas às unidades de orçamento (art. 166, § 1º da CF) (VI)		0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (V - VI)</b>		362.832.458,88	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)</b>		48.896.892,47	34,31%
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (Rubrica I, II e III, art. 20 do LRF)</b>		141.497.523,00	54,89%
<b>para LIMITE PRECATORIAL (X) = (VIII + IX) (art. 20 do LRF)</b>		134.422.644,53	37,26%
<b>LIMITE DE ALCATEIA (XI) = (VIII + IX) (Rubrica II da 1ª do art. 20 do LRF)</b>		132.347.776,76	48,89%

Fonte: Secretaria de Fazenda

Nota: Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de todas as pagas não processadas inscritas em 31 de dezembro do exercício anterior, cancelam-se a ser informadas nessa página. Esses valores não sofrem alteração pelo 1º e 2º semestre no caso de cancelamento posterior em exercício.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO  
Chefe Do Poder Executivo

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ  
Responsável Pelo Controle Interno

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE  
Responsável Pela Administração Financeira

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS TRIVIAIS R\$ 0,00	PAGAS PROPRORCIONAIS AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Ck.12Meses
Obrigações assumidas como RPPI não pagas (Lei Complementar 73/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. assumida como RPPI não pagas (Lei Complementar 73/2020)	0,00	0,00	4.365.868,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365.868,23

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/ano	Tipo de Registro	Valor bruto de despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Cancelada (c) = (a) - (b)	Referência de País Gerador
Total não Executada					

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO  
Chefe Do Poder Executivo

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ  
Responsável Pelo Controle Interno

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE  
Responsável Pela Administração Financeira

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO	MÁRCIO ALEZIO LOPES	GILDA DA CRUZ MANGUEIRA	LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Prefeitura Municipal	Gerente Geral de Contabilidade	Controladora Geral do Município	Secretário Municipal de Fazenda
Matricula: 01	CRC-02: 0851110-7	Matricula: 508.888-7	Matricula: 508.888-4

Publicado por:  
Aguinaldo Guedes  
Código Identificador: 0D9FD6BA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2022. Edição 3077  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aerj/>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

### **DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

EU, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

**DECLARO**, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000.

Vassouras, 21 de fevereiro de 2022.

  
*Severino Ananias Dias Filho*  
Prefeito